



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 114ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600155-86.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: PARTIDO NOVO DIRETORIO REGIONAL - DISTRITO FEDERAL/DF

Advogados(as): THIAGO ESTEVES BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602186-74.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: DAVYS FREDERICO TEIXEIRA LINHARES

Advogado: FABYO BARROS LIMA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Fábyo Barros Lima – OAB/DF nº 40.955, pelo requerente.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicado em sessão o acórdão proferido na Prestação de Contas nº 0602186-74.2022.6.07.0000.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA

LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.
Brasília, 3 de dezembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente